PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.235/Gab/11 **Em 23 de Setembro de 2011**

Ao
Excelentíssimo Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 365/11
Folha 002
Assinatura

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei n. 1613 de 23 de Setembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DO SETOR 01 E DESMEMBRAMENTO PARA A CRIAÇÃO DE LOTES URBANOS, QUADRAS E RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, convocando-se Sessões Extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 253
Recebido em 23/09/11
Às 10:00 Horas

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N. 399

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 365/11
Folha 003
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 1613 de 23 de Setembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DO SETOR 01 E DESMEMBRAMENTO PARA A CRIAÇÃO DE LOTES URBANOS, QUADRAS E RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Pretende o presente Projeto de Lei regularizar o Loteamento do Setor 01, Quadra 15, Lote 779 com área total de 36.474,06 m², conforme documentos em anexo.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 23 de Setembro de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 1613 **DE** 23 **DE** Setembro **DE 2011**



"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DO SETOR 01 E DESMEMBRAMENTO PARA A CRIAÇÃO DE LOTES URBANOS, QUADRAS E RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a regularização do Loteamento do Setor 01, Quadra 15, Lote 779 com área total de 36.474,06 m², para Desmembramento e Criação de 77 Lotes urbano, 04 Quadras e 03 Ruas, objeto do registro 992/388, conforme especificação abaixo:

Quadra 15, Lote único, com área de 6.063,38 m², (Área pública Campo de futebol).

Quadra 85 Área total de 8.228,81 m²

Lote 44 com área de 432,75 m²,
Lote 84 com área de 395,92 m²,
Lote 96 com área de 289,98 m²,
Lote 120 com área de 596,30 m²,
Lote 132 com área de 296,96 m²,
Lote 156 com área de 593,37 m²,
Lote 168 com área de 291,03 m²,
Lote 185 com área de 312,58 m²,
Lote 201 com área de 487,96 m²,
Lote 215 com área de 344,73 m²,
Lote 234 com área de 362,49 m²,
Lote 245 com área de 182,95 m²,
Lote 257 com área de 386,39 m²,
Lote 320 com área de 507,36 m²,
Lote 344 com área de 166,69 m²,
Lote 352 com área de 117,62 m²,
Lote 370 com área de 238,54 m²,
Lote 379 com área de 105,76 m²,
Lote 396 com área de 155,36 m²,
Lote 409 com área de 249,66 m²,
Lote 422 com área de 202,98 m²,
Lote 435 com área de 223,22 m²,
Lote 447 com área de 223,69 m²,
Lote 471 com área de 504,58 m²,
Lote 483 com área de 273,39 m²,
Lote 495 com área de 286,55 m².

Todos os Lotes pertencem à Quadra 85 do Setor 01.

Quadra 86 Área total de 3.224,66 m²

Lote 57 com área de 402,05 m²,
Lote 70 com área de 303,85 m²,
Lote 76 com área de 206,36 m²,
Lote 100 com área de 603,23 m²,
Lote 113 com área de 322,41 m²,
Lote 126 com área de 304,89 m²,
Lote 139 com área de 348,67 m²,
Lote 155 com área de 369,59 m²,
Lote 209 com área de 363,61 m².

Todos os Lotes pertencem à Quadra 86 do Setor 01.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 365/11
Folha 005
Assinatura

Quadra 87 Área total de 7.163,44 m²

Lote 41 com área de 347,51 m²,
Lote 50 com área de 135,96 m²,
Lote 65 com área de 176,51 m²,
Lote 88 com área de 145,86 m²,
Lote 100 com área de 307,20 m²,
Lote 112 com área de 296,94 m²,
Lote 124 com área de 340,75 m²,
Lote 135 com área de 318,86m²,
Lote 147 com área de 361,27 m²,
Lote 159 com área de 330,17 m²,
Lote 171 com área de 288,39 m²,
Lote 184 com área de 267,49 m²,
Lote 193 com área de 185,16 m²,
Lote 227 com área de 252,47 m²,
Lote 237 com área de 132,96 m²,
Lote 267 com área de 221,25 m²,
Lote 278 com área de 337,39 m²,
Lote 290 com área de 316,81 m²,
Lote 304 com área de 339,71 m²,
Lote 316 com área de 280,11 m²,
Lote 328 com área de 300,69 m²,
Lote 340 com área de 336,13 m²,
Lote 352 com área de 348,47 m²,
Lote 364 com área de 386,42 m²,
Lote 377 com área de 408,96 m².

Todos são Lotes da Quadra 87 do Setor 01.

Quadra 88 Área total de 6.145,41 m²

Lote 50 com área de 498,11 m²,
Lote 62 com área de 170,22 m²,
Lote 88 com área de 184,45 m²,
Lote 101 com área de 441,82 m²,
Lote 112 com área de 437,06 m²,
Lote 127 com área de 537,82 m²,
Lote 136 com área de 325,07 m²,
Lote 148 com área de 458,62 m²,
Lote 159 com área de 332,44 m²,
Lote 169 com área de 342,62 m²,
Lote 177 com área de 244,42 m²,
Lote 186 com área de 256,95 m²,

Lote 206 com área de 541,52 m²,
Lote 220 com área de 335,19 m²,
Lote 237 com área de 380,21 m²,
Lote 252 com área de 256,66 m²,
Lote 323 com área de 402,23 m².

Todos são Lotes da Quadra 88 do Setor 01.

Art. 2º Fica autorizado a criar 03 (três) Ruas: Rua Benevides, Rua Viana e Rua Madersam.

Art. 3º A área total das Quadras = 30.825,70 m² (sendo que 6.063,38 m² correspondem à Área Pública)

Área das Ruas = 5.648,36 m²

Área total = 36.474,06 m²

Subdivisão da Quadra 15.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 365/11
Folha 006
Assinatura

Art. 4º Fica autorizado a regularização do Loteamento do Setor 01, Quadra 82 com área total de 48.563,20 m², para Desmembramento e Criação de 32 Lotes urbano, 01 Quadra e 02 Ruas, objeto do registro 992/388, conforme especificação abaixo:

Quadra 82 Área total de 35.775,48 m²

Lote 15 com área de 510,00 m²,
Lote 30 com área de 491,48 m²,
Lote 45 com área de 472,95 m²,
Lote 60 com área de 454,43 m²,
Lote 75 com área de 435,90 m²,
Lote 90 com área de 417,38 m²,
Lote 110 com área de 579,33 m²,
Lote 164 com área de 717,11 m²,
Lote 186 com área de 579,71 m²,
Lote 208 com área de 522,33 m²,
Lote 231 com área de 716,97 m²,
Lote 242 com área de 316,26 m²,
Lote 253 com área de 319,16 m²,
Lote 264 com área de 319,16 m²,
Lote 315 com área de 9.923,31 m²,
Lote 999 com área de 19.000,00 m².

Todos da Quadra 82 do Setor 01.

Art. 5º Fica autorizado para criação de 02 (duas) Ruas: Rua José Andrade Filho e Rua Valmir SBSCZK.

Art. 6º Área da Quadra 82 (Parte do Lote 999) = 39.623,60 m²

Área das Ruas=3.848,12 m²

Área Líquida/Lotes=35.775,48 m²

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 365/11
Folha 007
Assinatura

Quadra 84 Área total 8.939,60 m²

Lote 20 com área de 611,25 m²,
Lote 35 com área de 487,42 m²,
Lote 50 com área de 500,69 m²,
Lote 65 com área de 513,94 m²,
Lote 80 com área de 523,77 m²,
Lote 110 com área de 1.048,42 m²,
Lote 125 com área de 524,21 m²,
Lote 175 com área de 524,21 m²,
Lote 205 com área de 449,32 m²,
Lote 220 com área de 449,32 m²,
Lote 235 com área de 449,32 m²,
Lote 250 com área de 449,32 m²,
Lote 265 com área de 449,32 m²,
Lote 280 com área de 449,32 m²,
Lote 295 com área de 449,32 m²,
Lote 310 com área de 449,32 m²,
Lote 361 com área de 611,13 m².

Todos da Quadra 84 (Subdivisão do Lote 999 da Quadra 82), conforme plantas e memoriais descritivos e ART registrado no CREA.

Art. 7º Os imóveis de que tratam os artigos anteriores, serão regularizados aos ocupantes que deterem a posse na forma da legislação em vigor.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 22:35
Em 26 de 09 de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária 22:10
Em 26 de 09 de 2011

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 365/11
Folha 008
Assinatura

N 8.913.600

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 365/11
Folha 009
Assinatura

LOT

310

N 8.913.500

N 8.913.400

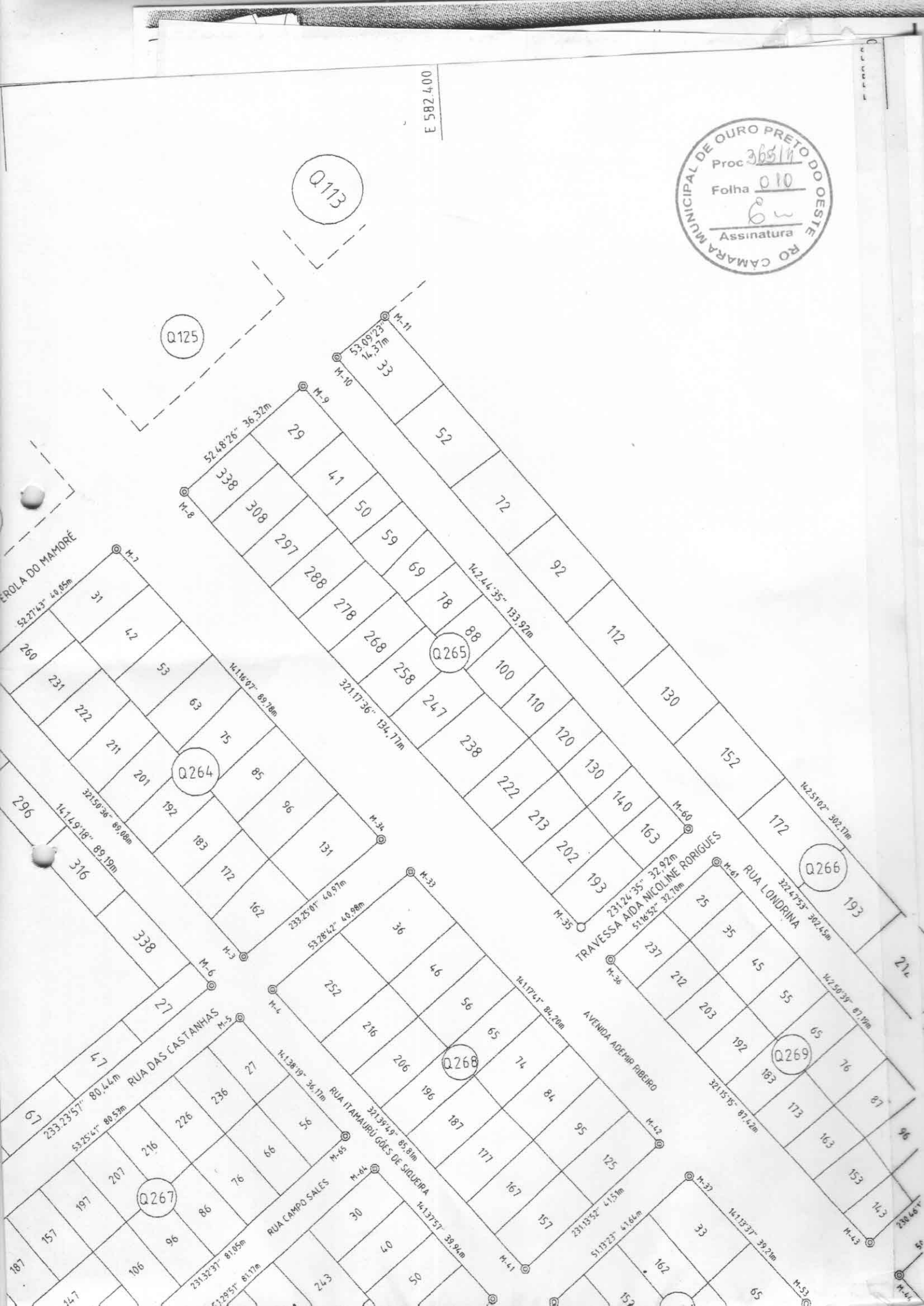
E 582.400
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 365/14
Folha 010
Assinatura
Q113
Q125
Q264
Q265
Q266
Q267
Q268
Q269
M-1
M-2
M-3
M-4
M-5
M-6
M-7
M-8
M-9
M-10
M-11
M-33
M-34
M-35
M-36
M-37
M-41
M-42
M-43
M-44
M-60
M-61
M-63
M-64
M-65
52.27'43" 40,05m
141.16'07" 89,78m
321.59'36" 89,08m
141.49'18" 89,19m
233.23'57" 80,44m
53.25'47" 80,53m
141.38'19" 36,17m
321.39'49" 85,81m
141.37'57" 39,94m
231.32'37" 81,05m
141.29'51" 81,17m
52.48'26" 36,32m
53.09'23" 14,37m
142.44'35" 133,92m
321.17'36" 134,77m
142.51'02" 302,11m
322.47'53" 302,45m
231.24'35" 32,92m
51.16'52" 32,70m
142.50'39" 87,19m
321.15'15" 87,42m
233.25'01" 40,97m
53.28'42" 40,98m
141.17'41" 84,20m
231.13'52" 41,51m
51.13'23" 41,64m
141.13'37" 39,21m
RUA DAS CASTANHAS
RUA ITAMAURÚ GÓES DE SIQUEIRA
RUA CAMPO SALES
AVENIDA ADEMIR RIBEIRO
TRAVESSA AIDA NICOLINE RORIGUES
RUA LONDRINA
EROLA DO MAMORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 365/11
Folha 011
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 365/11
Folha 012
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
RO
Proc 365/11
Folha 012
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 359/08
Folha 06
Assinatura

LEI N.º 1367 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

"DÁ NOME DE RUA VALMIR SBSCZK PARA O TRECHO LOCALIZADO ENTRE AS QUADRAS 82 E 84 DO SETOR 01 E RUA JOSÉ ANDRADE FILHO AO TRECHO QUE DÁ ACESSO AO LOTE 999 DA QUADRA 82 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 365/11
Folha 013
Assinatura

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O trecho localizado entre as quadras 82 e 84 do Setor 01 fica denominado de **Rua Valmir Sbsczk** e o trecho que dá acesso ao Lote 999 da quadra 82 fica denominado de **Rua José Andrade Filho.**

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 07 de outubro de 2008, 120º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

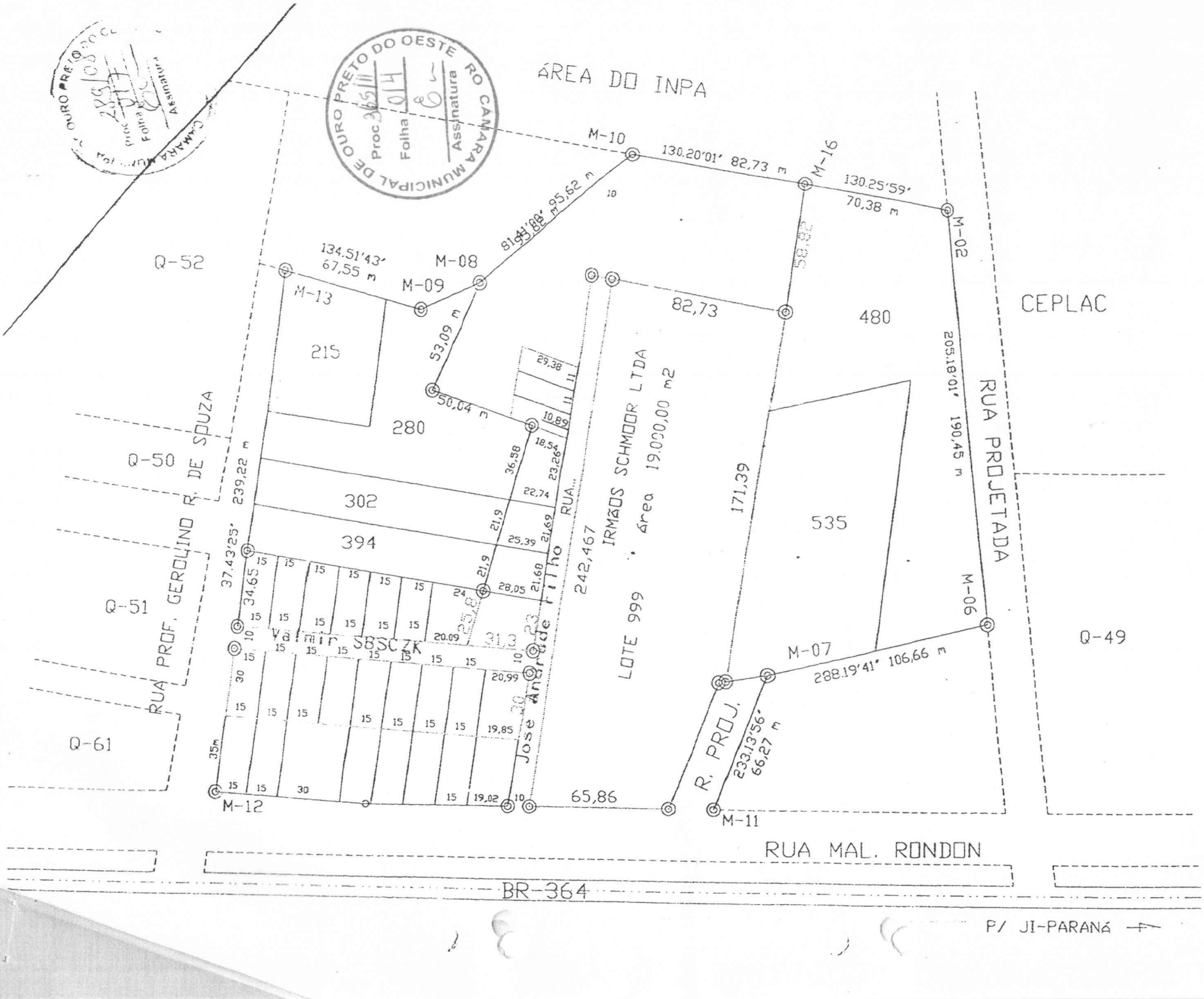
ÁREA DO INPA
CEPLAC
RUA PROJETADA
RUA MAL. RONDON
BR-364
P/ JI-PARANÁ
RUA PROF. GEROLINO R. DE SOUZA
Q-52
Q-50
Q-51
Q-61
Q-49
M-10
M-16
M-02
M-08
M-09
M-13
M-06
M-07
M-12
M-11
130.20'01" 82,73 m
130.25'59" 70,38 m
134.51'43" 67,55 m
81.41'08" 95,62 m
53,09 m
50,04 m
82,73
480
205.18'01" 190,45 m
288.19'41" 106,66 m
233.13'56" 66,27 m
65,86
239,22 m
37.43'25"
34,65
171,39
535
242,467
IRMÃOS SCHMOOR LTDA
Área 19.000,00 m2
LOTE 999
Valmir SBSCZK
José Andrade Filho
RUA...
R. PROJ.
215
280
302
394
31,3
25,8
58,82
29,38
10,89
18,54
36,58
23,26
22,74
21,9
25,39
21,69
21,68
28,05
20,09
20,99
19,85
19,02
35m
30
15
10
24
23